



DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 3469/2016-5

Nº DO CONTRATO: 014/2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: NILVO BEZERRA DE LIMA

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA DINIZ MAIA, S/N, BAIRRO MAIA, PRINCESA ISABEL/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 11/10/2016 A 10/10/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/10/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2013 - DPPB, QUE ENTRE SI, FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, E O SENHOR NILVO BEZERRA DE LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede à margem do Parque Sólon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, o Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 195.723-SSP/PB e CPF nº 132.664.034-87, aqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado como **LOCADOR** o Senhor **NILVO BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 001.295.724-03, residente e domiciliado na Rua Camilo Duarte, s/n, Centro, Princesa Isabel/PB, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 3469/2016-5, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2013**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, localizado na rua Antonia Diniz Maia, S/N, Bairro Maia, Princesa Isabel/PB, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 795,22 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 9.542,64 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para todo o prazo estabelecido pelo presente aditivo.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Locatário


NILVO BEZERRA DE LIMA
Locador

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

Doc. _____

Doc. _____